



TERMO DE GARANTIA

A **LANTERY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** assegura aos adquirentes dos produtos fornecidos o prazo de garantia de **06 (seis) meses contados a partir da emissão da nota fiscal de saída da fábrica**. Este período é contado independentemente da data de instalação do produto e a garantia se aplicará nas seguintes condições:

1. Qualquer defeito de fabricação das peças que possam causar mau funcionamento do equipamento devem ser imediatamente comunicados à fabricante LANTERY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, dentro do prazo de garantia;
2. Componentes que tenham sido mal transportados, armazenados de forma incorreta ou manuseados indevidamente, não serão cobertos pela garantia;
3. A Fabricante LANTERY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA não se responsabiliza pela garantia de danos superficiais causados por empresas transportadoras que não tenham sido contratadas por ela (frete CIF Lantery);
4. Peças que tenham sido aplicadas em condições diferentes das determinadas em folha de dados (*memoriais de cálculo*) também não serão cobertas pela garantia;
5. O prazo de garantia para as juntas brazadas das peças será o mesmo prazo estabelecido neste termo, desde que não haja evidências de que a junta brazada tenha sido retrabalhada ou danificada pelo manuseio indevido;
6. Não serão considerados defeitos de fabricação e, portanto, não estarão cobertos pela garantia, problemas decorrentes de oxidação e corrosão causados pelo ambiente onde as peças são instaladas pelo cliente.
7. Este Termo de Garantia só se aplica a defeitos de fabricação. A reparação, modificação ou substituição de materiais não prorrogará o prazo de garantia citado acima.

As despesas de transporte de ida e volta dos produtos são de responsabilidade do cliente e não será disponibilizado pessoal para manutenção in-loco.